



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



CURSO

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Facilitador(a): Andrea Perotti



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MÓDULO 1 (8h)

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SISTEMA BRASILEIRO DE PROTEÇÃO SOCIAL

- **Unidade 1:** Da questão social à proteção social
- **Unidade 2:** Conceitos fundamentais para planejar a Política de Assistência Social

MÓDULO 2 (12h)

PLANEJAMENTO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Unidade 1:** Planejamento governamental e o ciclo de gestão de políticas públicas
- **Unidade 2:** Planejamento na Assistência Social: instrumentos e participação
- **Unidade 3:** Monitoramento no ciclo de gestão da Política de Assistência Social



Conhecendo o grupo

- Nome
- Município
- Serviço ou setor onde atua
- Tempo de atuação na assistência social
- Expectativa em relação ao curso



Vídeo

Eva viu a Uva



INTENCIONALIDADE DO PROCESSO EDUCATIVO

Não existe neutralidade. Ou o processo educativo tem a intenção de reproduzir a submissão e a opressão do trabalhador / usuário ou ele visa promover a autonomia e o “empoderamento”...

- diálogo
- problematização
- construção compartilhada do conhecimento
- emancipação
- compromisso com a construção do projeto democrático e popular.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Capacita SUAS

Programa que integra a Política de Educação Permanente do SUAS (estabelecida na RESOLUÇÃO do CNAS Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013, por efeito da NOB RH) em perspectiva de :

- a. Consolidação de um **modelo de atenção cidadã** na perspectiva do direito.
- b. **Desprecarização** do trabalho, dos trabalhadores e agentes sociais do SUAS através do **esforço coletivo e integrado**.
- c. É **espaço de trocas e debates** que permitam aos participantes suspender seu cotidiano e reconstruí-lo à luz de **conceitos e paradigmas**.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Logo...

- **Fortalecer Compreensões** que permitam (re)significar a práxis profissional
- **Fortalecer Práticas** que busquem a emancipação e autonomia dos sujeitos (trabalhadores, usuários, conselheiros, rede)
- **Fortalecer Capacidades** de análise de conjuntura quanto ao modelo social produtor de exclusões e às ameaças ao próprio sistema de proteção social



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Módulo 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO SISTEMA BRASILEIRO DE PROTEÇÃO SOCIAL



Aquecimento Ideológico

Lutas Sociais
Direitos Sociais
Cidadania
Proteção Social

Debate Coletivo



Da Questão Social à Proteção Social...



Lunch on a Skyscraper 1931



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



A expressão “questão social” surge na Europa Ocidental, no século XIX (1830), para dar conta do fenômeno do empobrecimento que caracteriza a emergente classe trabalhadora. A questão social vincula-se historicamente à exploração do trabalho, que produz desigualdades econômicas e sociais.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

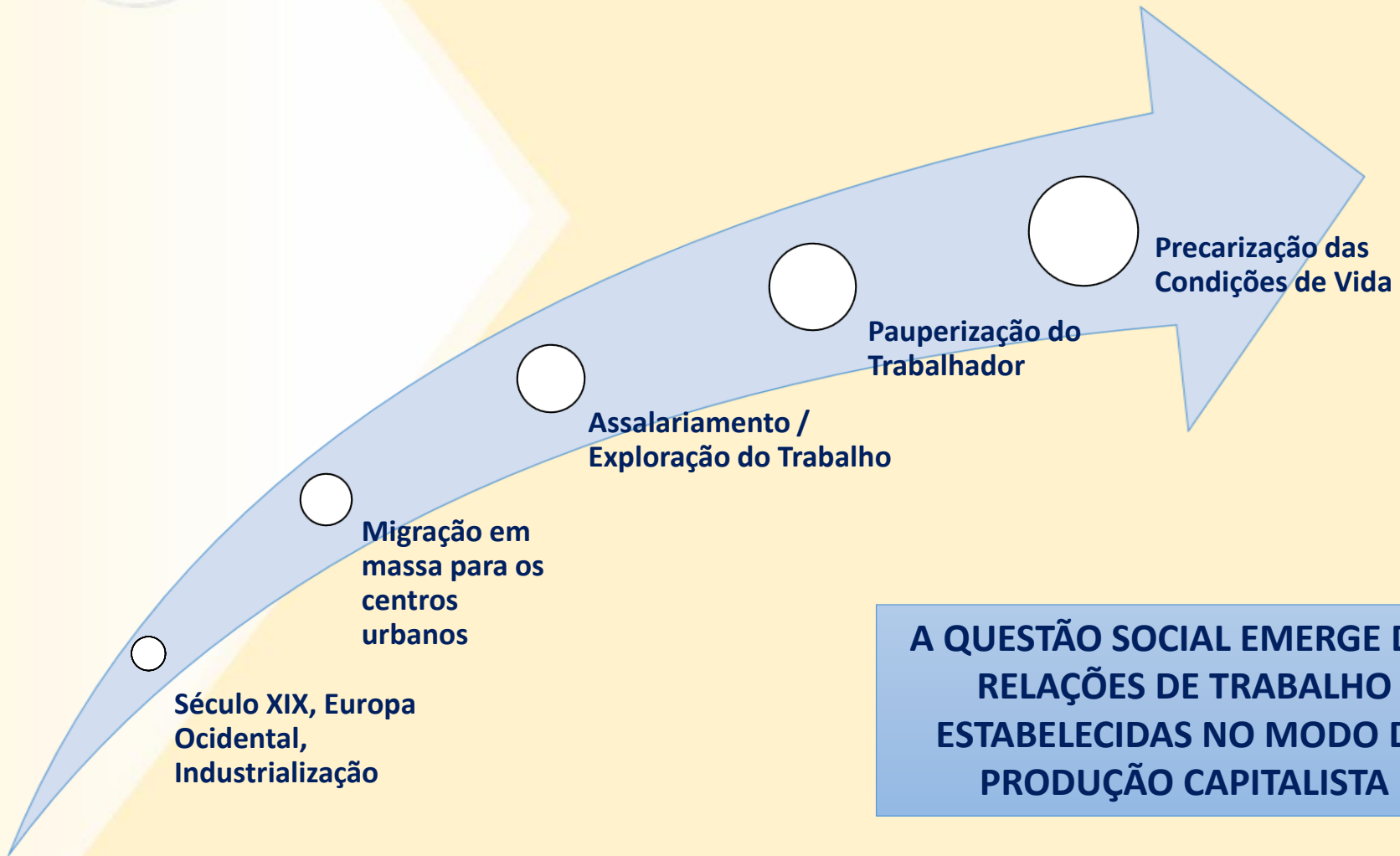
MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



No mundo...



**A QUESTÃO SOCIAL EMERGE DAS
RELAÇÕES DE TRABALHO
ESTABELECIDAS NO MODO DE
PRODUÇÃO CAPITALISTA**



No Brasil...

Especificidades históricas

Dominação imperialista, escravagismo, industrialização no Século XX, subordinação ao capital internacional

QUESTÃO RURAL

**Monocultura - Café,
Cana de Açúcar
Mão de obra escrava e imigrante
Latifúndio
Conflitos Fundiários
Agronegócio
Agroindústria
Expulsão do homem do campo
Violência**



QUESTÃO URBANA

**Migração campo-cidade
Proletarização
Desigualdade no acesso ao solo urbano
Periferização
Moradia Precária
Conflitos Fundiários
Violência**





Reação da classe trabalhadora: organização dos movimentos operários em defesa de direitos. Formação de sindicatos e partidos. Greves gerais. Disseminação dos ideários socialistas.



1ª greve geral do país, há 100 anos, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias: Em junho de 1917, cerca de 400 operários, em sua maioria mulheres trabalhadoras da fábrica têxtil Cotonifício Crespi na Mooca, em São Paulo, paralisaram suas atividades. Reivindicavam aumento de salários e redução das jornadas de trabalho (ainda não garantidos por lei). Em algumas semanas, a greve se espalharia por diversos setores da economia, por todo o estado de São Paulo Rio de Janeiro e Porto Alegre.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





A questão social gerada pelo modo de produção capitalista gerou uma transformação radical nos mecanismos de proteção social dos indivíduos, até então sob a responsabilidade das famílias, ordens religiosas e comunidades.

As lutas e reivindicações do movimento operário deram início às primeiras instituições de proteção social e trabalhistas.

São institucionalizados, no âmbito do Estado, mecanismos de proteção social, desenhando o que virá a ser o modelo da política social nas sociedades contemporâneas.

Baseado em teorias liberais, o Estado passa a se envolver progressivamente no campo social, numa abordagem pública da questão social, constituindo novos mecanismos de intervenção nas relações sociais.

Após a 2ª Guerra Mundial, consolida-se o modelo de Estado Providência ou Estado de Bem Estar Social (*Welfare State*).



O Estado de Bem Estar Social, apesar de se expressar em diferentes modelos e regimes, caracteriza-se essencialmente pela responsabilidade do Estado pelo bem estar de seus membros.

Nesse sistema de ideias surge a noção de Seguridade Social, entendida como proteção contra a pobreza e outras situações por via de um conjunto de programas de proteção contra a doença, o desemprego, a morte, a velhice, a dependência por algum tipo de deficiência, os acidentes ou contingências.

PROTEÇÃO SOCIAL

“Pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas, ou estatalmente reguladas, para a provisão de serviços e benefícios sociais visando a enfrentar situações de risco social ou de privações sociais”.

(Pobres, Pobreza e Cidadania: Os Desafios Recentes da Proteção Social.
Luciana Jaccoud, 2009 IPEA. Texto para Discussão 1372)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



A Proteção Social é a estratégia de gestão das contradições do modelo capitalista!

“A produção é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade”.

(Marilda Iamamoto, O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional, 1998)

“A Política Social e os direitos sociais são correções para uma estrutura de desigualdade”. (Maria Carmelita Yazbek, Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil, 2001)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Vídeo

O Vírus da Desigualdade

- Oxfam para Davos 2021 -



Enquanto os mais pobres do mundo terão que esperar mais de uma década para voltar ao nível em que estavam antes da pandemia, as mil pessoas mais ricas recuperaram todas as perdas que tiveram em apenas nove meses. Essa é a conclusão do relatório da ONG Oxfam apresentado no último dia 25 de janeiro na abertura do Fórum Econômico Mundial realizado em Davos, Suíça.

<https://www.oxfam.org.br/justica-social-e-economica/forum-economico-de-davos/o-virus-da-desigualdade/>



O VÍRUS DA DESIGUALDADE

Unindo um mundo dilacerado pelo coronavírus por meio de uma economia justa, igualitária e sustentável

www.oxfam.org.br



OXFAM



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

O VÍRUS ATINGIU UM MUNDO JÁ PROFUNDAMENTE DESIGUAL

A crise do coronavírus atingiu um mundo que já era extremamente desigual. Um mundo em que um pequeno grupo de mais de 2 mil bilionários possui mais dinheiro do que poderia gastar em mil vidas. Um mundo em que quase metade da humanidade foi forçada a sobreviver com menos de US\$5,50 por dia.¹⁴ Um mundo em que, por 40 anos, o 1% mais rico ganhou mais do que o dobro da renda da metade mais pobre da população global.¹⁵ Um mundo em que o 1% mais rico consumiu duas vezes mais carbono que os 50% mais pobres no último quarto de século, levando à destruição do clima.¹⁶ Um mundo em que o fosso crescente entre ricos e pobres aumentou e exacerbou as históricas desigualdades de gênero¹⁷ e raça¹⁸.

Essa desigualdade é produto de um sistema econômico falho e explorador, que tem suas raízes na economia neoliberal e na captura da política pelas elites. Esse sistema explora e exacerba fortes estruturas produtoras de desigualdade e opressão, nominalmente o patriarcado e o racismo estrutural, representados pela supremacia branca. Esses sistemas são as raízes da injustiça e da pobreza e geram enormes lucros concentrados nas mãos de uma elite patriarcal branca, à custa de pessoas que vivem na pobreza, mulheres e comunidades racializadas e historicamente marginalizadas e oprimidas em todo o mundo.



Os 1.000 maiores bilionários do mundo recuperaram as perdas da pandemia em apenas 9 meses. Os mais pobres levarão mais de uma década para voltar ao nível que estavam antes da crise.



A covid-19 está gerando uma pandemia de desigualdades em todos os países do mundo. As mulheres, a população negra e integrantes de grupos étnicos minoritários são os que mais sofrem.



As taxas de contaminação e mortes por covid-19 são maiores entre as populações mais pobres dos países. Na Inglaterra, as taxas nas áreas pobres chega a ser o dobro das áreas mais ricas.



Os 10 homens (brancos) mais ricos do mundo acumularam cerca de US\$ 500 bilhões desde que a pandemia começou. Isso é mais do que suficiente para pagar vacina contra a covid-19 para todas e todos.



9 de cada 10 habitantes de países pobres ficarão sem vacina em 2021, enquanto que os países mais ricos compraram uma quantidade de vacinas suficiente para imunizar suas populações inteiras por três vezes.



As mulheres foram as que mais perderam empregos durante a pandemia em todo o mundo e a população negra foi a que mais se contaminou e teve o maior índice de mortes devido à covid-19 no período.



PROTEÇÃO SOCIAL NO ESTADO BRASILEIRO: CONSTITUIÇÃO DE 1988

“A Constituição é marco central para analisar a evolução recente da proteção social no Brasil.

O Estado Brasileiro, ao integrar os esforços de garantir a plena cidadania no país, acolhe os direitos sociais não apenas no âmbito dos direitos do trabalho, mas também no amplo terreno dos direitos da cidadania, onde a Seguridade Social desempenha papel central.

Reconhecida como um dos mais importantes avanços adotados pela Constituição, a instituição da Seguridade Social reuniu os serviços e benefícios nas áreas de saúde, previdência social e assistência social: assegura a todos os brasileiros a acesso à proteção social contributiva e não contributiva, sob responsabilidade do poder público, contando com a gestão descentralizada, com a participação social, e com a vinculação de recursos e pluralidade de fontes.”

(Pobres, Pobreza e Cidadania: Os Desafios Recentes da Proteção Social. Luciana Jaccoud. IPEA, Série Seguridade Social)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Seguridade Social

Saúde

Previdência Social

Assistência Social



BREVE HISTÓRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Tradição de práticas clientelísticas,
paternalistas e assistencialistas,
associadas a administrações
conservadoras, a caridade, religião e
voluntarismo: face da ajuda aos pobres
ou cooptação de grupos ou pessoas.**

**Apenas em 1988, na Constituição
Federal, a Assistência passou a integrar o
Sistema de Seguridade Social - Política
pública não contributiva, pautada pela
universalidade da cobertura e do
atendimento**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Regulamentada em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

- Dever do estado e direito do cidadão: **primazia da responsabilidade do Estado**
- Estrutura **descentralizada e democrática.**
- **Cofinanciamento** pelos três níveis de governo
- **Conselho, Plano e Fundo** como elementos fundamentais de gestão



- **A IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em 2003, em Brasília, deliberou sobre a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que representa a consolidação da estrutura descentralizada, participativa e democrática, e a constituição de uma rede nacional de proteção social.**
- **Com base nesta deliberação o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Conselho Nacional de Assistência social elaborou e publicou a Política Nacional de Assistência Social em outubro de 2004.**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Política Nacional de Assistência Social em outubro de 2004:

- **Municípios classificados por porte:** Pequeno Porte I - até 20.000 habitantes / Pequeno Porte II - de 20.001 a 50.000 habitantes / Médio Porte – de 50.001 a 100.000 habitantes / Grande Porte - de 100.001 a 900.000 habitantes / MetrÓpole - mais de 900.000 habitantes
- **Princípios norteadores:** territorialização, a matricialidade sociofamiliar e a intersectorialidade.
- **Serviços socioassistenciais organizados em níveis de proteção básica e especial**, sendo a especial dividida em média e alta complexidade.



**Constituição
1988**

**LOAS
1993**

**PNAS /
SUAS 2004**

**Assistência Social
incluída na
Seguridade Social /
Sistema de
Proteção Social
Brasileiro**

**Dever do estado e
direito do cidadão
Não contributiva
Universal
Descentralizada
Cofinanciamento
Participativa**

**Sistema Único
Centralidade na
Família
Intersectorialidade
Territorialidade**



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Reforçando!

O SUAS estrutura a gestão e execução da proteção social a partir de níveis de complexidade:





SERVIÇOS / BENEFÍCIOS / PROGRAMAS DO SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

1. Programa Bolsa Família
2. Benefício de Prestação Continuada (BPC)
3. Benefícios Eventuais (Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral)
4. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
5. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
6. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.
7. Criança Feliz
8. Acessuas Trabalho



SERVIÇOS / BENEFÍCIOS / PROGRAMAS DO SUAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade (CREAS)

1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
2. Serviço Especializado em Abordagem Social;
3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Alta Complexidade

6. Serviço de Acolhimento Institucional;
7. Serviço de Acolhimento em República;
8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências.



SEGURANÇAS AFIANÇADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGURANÇA DE ACOLHIDA	Deve garantir alojamento para aqueles que, por quaisquer circunstâncias, estejam em situação de abandono ou ausência de moradia. Pressupõe, ainda, condições de recepção e escuta profissional qualificada nos equipamentos e serviços.
SEGURANÇA DE CONVÍVIO	Busca impedir o isolamento e afirmar e fortalecer relações de sociabilidade, reconhecimento social, troca e vivência, seja na família ou na comunidade.
SEGURANÇA DE RENDA E SOBREVIVÊNCIA	Implica tanto na garantia de acesso a uma renda mínima, seja para as famílias pobres ou para idosos ou pessoas com deficiência, impossibilitados para o trabalho quanto benefícios eventuais, como nos casos de calamidade, carências ou urgências específicas.
SEGURANÇA DE AUTONOMIA	Visa atuar na promoção do protagonismo, participação e acesso a direitos.
SEGURANÇA DE APOIO E AUXÍLIO	Exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais.



Avanços técnicos e normativos, assegurando a institucionalidade da política de assistência social:

NOB SUAS

NOB RH

Implantação de equipamentos em todo território nacional

Tipificação dos Serviços

Equipes de Referência

Planos Decenais

Pactos de Aprimoramentos de Gestão

Vigilância Socioassistencial

Sistemas de Informação – Rede SUAS



A inclusão da Assistência Social no Sistema Brasileiro de Proteção Social rompe com velhas noções





Vídeo

SUAS, um direito de todos!



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

